

Estado de Pernambuco Governo do Município

Prefeitura de Santa Terezinha

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º 022/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º Implantar progressão vertical de acordo com o artigo 9º do PCCR, da professora abaixo relacionada em tabela:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA
ELISVANIA RUMADJA	101:895	FX I SÉRIE C CLII 200	FX II SÉRIE C CLII 200
PEREIRA DE SOUZA		H/A	H/A
HERMANO JACSON	101:914	FX I SÉRIE C CLIII 150	FX II SÉRIE C CLIII 150
NUNES TIMOTEO		H/A	H/A

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Santa Terezinha (PE), em 24 de fevereiro de 2023.

Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO

Adeilson Lustosa da Silva PREFEITO

Mat.:20471